

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS DE VIÇOSA, MG

EDITAL Nº 001/2024 – COMDEA

O Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais de Viçosa, MG, órgão colegiado que tem a função de assessorar o poder executivo municipal na formulação de políticas públicas no âmbito municipal, convoca a **ASSEMBLÉIA** para eleição de representantes dos Protetores de Animais Independentes, para recompor a gestão 2023/2025:

1. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ELEIÇÃO:

Data: 18/06/2024

Horário: 18:00hs

Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Viçosa

Endereço: Praça Silviano Brandão, Centro, Viçosa, MG, 36570-000

2. DOS OBJETIVOS:

A Eleição tem por objetivo eleger 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente, escolhidos por meio de votação, que consistam em pessoas notoriamente conhecidas por atuarem na área da proteção animal no Município de Viçosa, MG, para o biênio 2023/2025, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 3.008/2023.

3. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições deverão ser encaminhadas para o COMDEA por meio do preenchimento integral do ANEXO I e entregues no GEOPLAM - Geoprocessamento, Planejamento e Meio Ambiente do Município de Viçosa, localizado a Rua Dr. Milton Bandeira, nº 380, Viçosa Shopping - 3º piso, Centro, Viçosa, MG, com data limite para a entrega até às 17 horas do dia 02/06/2024 **ou** para o e-mail: comdeavicos@gmail.com com as seguintes informações do candidato: nome completo, endereço, telefone e qual área atua na proteção aos animais. As inscrições serão avaliadas pelo COMDEA, quanto a notoriedade dos inscritos na área da proteção animal.

4. DA REPRESENTAÇÃO:

Serão eleitos 01 (um) conselheiro titular e 01 (um) conselheiro suplente, entre seus pares, conforme Lei nº 3.008/2023, dos quais serão representantes das pessoas notoriamente conhecidas por atuarem na área da proteção animal no Município de Viçosa, MG.

O exercício da função de Conselheiro não será remunerado, considerando-se como serviço público relevante.

5. DA VOTAÇÃO

Poderão votar e ser votados todas as pessoas, maiores de 18 anos, com notoriedade conhecida por atuarem na área da proteção animal no Município de Viçosa, MG, de forma independente. Ou seja, sem estarem diretamente associados a entidades de proteção animal. Os candidatos serão inscritos conforme item 3, e os votantes serão cadastrados no momento da eleição. A eleição ocorrerá por maioria simples dos votos dos presentes na eleição, sendo o primeiro mais votado o titular e o segundo mais votado o suplente. Em caso de empate, o candidato de idade mais elevada terá a prioridade.

Viçosa, MG, 08 de maio de 2024.

Ludmila Souza Fernandes
Presidente do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais

FICHA DE INSCRIÇÃO – ANEXO I

**FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO AO
CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS – COMDEA**

Nome Completo:
Endereço Completo:
Telefone e E-mail:
Área de Atuação:

Declaro pelo presente, ter conhecimento da Lei Municipal n.º 3.008/2023, concordando com as disposições do Edital n.º 001/2024 – COMDEA.

Assinatura do Candidato